

**LISTA FINAL
- EAD (SEMESTRAL)**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO- UNICNEC, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2021/1.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

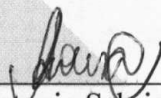
Nº	CANDIDATO	POLO	CURSO	PERCENTUAL
1	EVILANE ARAUJO DE JESUS LIMA	ALAGOINHAS	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
2	CASSIA SOUZA SILVA	ALÉM PARAÍBA	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
3	DANIELE DIAS CASTRO	ARROIO DOS RATOS	GESTÃO COMERCIAL	PROUNI 100%
4	NAIARA RIBEIRO DENEQUE	ENCANTADO	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
5	NARA FLORES SCHUTZE	ENCANTADO	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
6	JAQUELINE DA SILVA ALVES	FARROUPILHA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
7	ADRIA DOS SANTOS	ESTÂNCIA VELHA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
8	JAQUELINE DA SILVA ALVES	FARROUPILHA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
9	MATEUS VILARINO DO PRADO	FARROUPILHA	ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PROUNI 100%
10	LEONARDO MICHAEL DE CASTRO RODRIGUES	GRAMADO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROUNI 100%
11	ERIKA LUIZA SILVEIRA RIOS	MARCO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI 100%
12	ALEX SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NOVA PETRÓPOLIS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PROUNI 100%
13	CAMILA FERREIRA DA SILVA	NOVA PETRÓPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%

14	MAISE HELENE SCHENKEL	NOVA PETRÓPOLIS	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
15	FERNANDA FERRAZ ANTUNES	OSÓRIO	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
16	VITOR DE ARAUJO ALVES	OSÓRIO	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
17	ANA ELISA CARLOS NUNES	PARAÍBA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
19	ERICA CRISTINE MONTEIRO OLIVEIRA	PEDREIRAS	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
20	JOÃO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	QUISSAMÃ	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROUNI 100%
21	FELICIANE AYRES DA SILVA	TEUTÔNIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROUNI 100%

Importante:

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida devendo apresentar-se a Secretaria Escolar/Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e de Fornecimento de Material Didático, se for o caso.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.
- 3.

Brasília/ DF, 22 de Janeiro de 2021.



Antonia Sabrina L. Sousa
Supervisora - Setor de Benefícios de Assistência Social